



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2021, NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Ricardo Léo de Paula Alves, Auxiliar, Pollyanna Nunes Araújo, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 26/03/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LIBIA DA GRAÇA PIRES	07/01/2014	Não
Observação: magistrada convocado para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	07/01/2020

Juiz(a) Auxiliar	Desde
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GILBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	TJ	.	09/03/2015
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES INHESTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2014
CARLOS HENRIQUE GOZZOLI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/02/2014
SUELI APARECIDA DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
ROSEANE SIMÕES FERREIRA	TJ	.	13/10/2015
ACACIO FERREIRA FELICIANO DO NASCIMENTO	TJ	CALCULISTA	07/01/2014
JOANA ALVES FERREIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2014
EMERSON YOSHIO IKEDA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	07/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5			6	30 MIN
	Tarde	5	5				30 MIN
Una (rito ordinário)	Manhã			5	5	6	30 MIN
	Tarde			5	5		30 MIN
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação apresentada pela Unidade Judiciária: A Vara, durante a pandemia e conforme autorização conferida pelo art. 6º do Ato nº 11/GCGJT de 23/04/2020 e art. 3º da Portaria CR Nº 06/2020 do E. TRT2, adotou o procedimento previsto no art. 335 do Código de Processo Civil. Dessa forma, todas as diligências e incidentes processuais estão sendo solucionados por despacho, marcando-se apenas audiências de instrução e de conciliação.

Assim a tabela referente a marcação de audiências conta somente com as audiências de instrução, telepresenciais, designadas.

Outrossim, a frequência dos juizes foi dividida entre segunda e terça à magistrada substituta, quartas e quintas ao juiz auxiliar e às sextas feiras intercaladas entre os dois.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (10 INICIAIS às segundas e terças e 10 UNA/RO às quartas e quintas) e 12 (doze) audiências às sextas feiras (6 INICIAIS e 6 UNA/RO, totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	15/08/22	363	677	02/12/21	107	161

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/10/21	62	123	-	-	0	27/10/21	71	109	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/09/21	31	04	17/09/21	31	27

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/09/21	17	04	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	133	99
2	GUARULHOS - 01a Vara	151	164
3	GUARULHOS - 08a Vara	128	200
4	GUARULHOS - 11a Vara	186	151
5	GUARULHOS - 09a Vara	91	282
9	GUARULHOS - 05a Vara	207	309
10	GUARULHOS - 06a Vara	215	336
11	GUARULHOS - 02a Vara	147	411
12	GUARULHOS - 04a Vara	134	464
13	GUARULHOS - 03a Vara	284	525
Guarulhos - 10a Vara		130	354
Média do Foro		146	285
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	944	333	81
2	GUARULHOS - 03a Vara	605	812	517	504
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	1214	210	117
4	GUARULHOS - 13a Vara	892	973	334	153
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	1007	582	305
9	GUARULHOS - 07a Vara	530	500	395	317
10	GUARULHOS - 10a Vara	641	459	407	186
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	761	218	68
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	804	119	52
13	GUARULHOS - 06a Vara	552	644	252	102
Guarulhos - 10a Vara		641	459	407	186
Média do Foro		729	812	337	189

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de finali-
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Finalizados	Soluções	Pendentes	Total
Guarulhos - 10a Vara	2020	1.321	11	1.332	881	961	1.215	2.312
Guarulhos - 10a Vara	2021	866	4	870	698	1.131	814	2.360
Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	886	4	890	827	1.161	771	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Guarulhos - 10a Vara	2020	649	500	0	2	21	26	1547	50	1597
Guarulhos - 10a Vara	2021	466	318	1	0	9	51	1661	92	1753
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	368	482	1	1	227	285	2.334	2.232	4.567
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1604	9,12%
2020	1321	-17,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **08**(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000908-39.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000911-91.2021.5.02.0320	Homologação da Transação Extrajudicial
1000890-18.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000133-24.2021.5.02.0320	Consignação em Pagamento
1000918-83.2021.5.02.0320	Homologação da Transação Extrajudicial
1000903-17.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000928-30.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000930-97.2021.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	929
	Aguardando encerramento da instrução	197
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	286
	Com sentença aguardando finalização na fase	943
	Subtotal	2.360
Liquidação	Pendentes de liquidação	433
	Liquidados aguardando finalização na fase	83
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	537
Execução	Pendentes de execução	1.661

	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	222
	No arquivo provisório	92
	Subtotal	1.975
Total		4.872
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	21
Tutelas provisórias	31
Incidentes na liquidação/ execução	96
Total	148
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000031-36.2020.5.02.0320	6/5/2020	
1000143-77.2021.5.02.0317	15/7/2021	
1000143-77.2021.5.02.0317	20/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000301-26.2021.5.02.0320	13/7/2021	
1000301-26.2021.5.02.0320	26/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000325-54.2021.5.02.0320	28/6/2021	
1000325-54.2021.5.02.0320	28/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000345-45.2021.5.02.0320	28/6/2021	
1000345-45.2021.5.02.0320	23/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000370-29.2019.5.02.0320	18/2/2020	
1000478-24.2020.5.02.0320	11/8/2020	
1000720-17.2019.5.02.0320	17/2/2020	
1000833-68.2019.5.02.0320	16/12/2019	

1000869-76.2020.5.02.0320	30/7/2021	
1000869-76.2020.5.02.0320	30/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000888-82.2020.5.02.0320	12/4/2021	
1000946-92.2020.5.02.0059	13/7/2021	
1000946-92.2020.5.02.0059	20/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1000981-16.2018.5.02.0320	23/7/2021	
1001286-63.2019.5.02.0320	11/11/2019	
1001373-53.2018.5.02.0320	4/7/2019	
1001373-53.2018.5.02.0320	4/7/2019	
1001373-53.2018.5.02.0320	10/7/2019	
1001459-87.2019.5.02.0320	26/7/2021	
1001459-87.2019.5.02.0320	26/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES
1001690-17.2019.5.02.0320	17/6/2021	
1002032-96.2017.5.02.0320	15/7/2021	
1002032-96.2017.5.02.0320	15/7/2021	
1002032-96.2017.5.02.0320	15/7/2021	RICARDO LÉO DE PAULA ALVES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	29
Cartas Precatórias devolvidas	38
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/08/2021, constavam **207** (duzentos e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001934-14.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 11:06:54
1000876-39.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 11:59:18
1001489-59.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 12:23:37
1001008-33.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 12:48:55
1001654-14.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 10:58:14
1001864-94.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 08:25:06
1001015-88.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 12:48:55
1001082-53.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 18:41:48
1000559-75.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 19:05:51
1000694-53.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 15:48:05
1000904-97.2019.5.02.0311	Cumprimento de sentença	22/04/2021 17:44:42
1000714-37.2019.5.02.0311	Cumprimento de sentença	04/05/2021 15:14:47
1000715-22.2019.5.02.0311	Cumprimento de sentença	04/05/2021 15:14:47
1001700-32.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 17:08:46
1002310-68.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 19:36:50
1001112-88.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2021 12:50:10
1000017-23.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 12:48:55
1001158-77.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 10:27:08
1001198-93.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 11:44:28
1000952-97.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 15:41:20
1002046-17.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:19
1001750-58.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 16:32:19
1000906-11.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 19:13:34
1000081-96.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	07/04/2021 17:39:32
1000355-60.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 19:36:50
1001253-73.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	16/04/2021 19:54:27
1000796-75.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 16:57:56
1000616-30.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 16:55:17
1001256-96.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 17:39:32
1001839-18.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 08:25:06
1000093-13.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 16:31:18
1001657-27.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	28/04/2021 09:02:11
1001254-29.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 10:34:58
1001729-14.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	03/05/2021 15:30:59
1001768-11.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	04/05/2021 15:14:47
1000075-89.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 17:39:23
1001954-34.2019.5.02.0320	Execução de Título Extrajudicial	13/04/2021 14:36:35
1000450-27.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 12:47:11
1000079-92.2020.5.02.0320	Cumprimento de sentença	17/05/2021 16:12:46
1001163-65.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 13:53:11
1000932-38.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 15:12:30

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001042-71.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 12:50:40
1001696-92.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:19
1001372-68.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 11:16:08
1001128-81.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 08:34:43
1001325-94.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 15:05:54
1000254-23.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 19:36:50
1000595-49.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 19:36:50
1000476-25.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 15:21:11
1000676-95.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2021 21:40:05
1000371-82.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 16:15:25
1000964-43.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2020 14:05:28
1001486-07.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 14:22:47
1001040-67.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2021 20:36:21
1000895-16.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2021 14:45:33
1000057-05.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 14:33:05
1000189-91.2020.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 12:29:53
1000040-95.2020.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 14:59:00
1000101-87.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:44:48
1001514-72.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:44:48
1000969-02.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 20:07:31
1000203-46.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 06:12:22
1000566-96.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 08:43:24
1000028-86.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 14:58:44
1000502-23.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 20:23:08
1001431-56.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 11:10:16
1001645-13.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 16:32:19
1000011-16.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:19
1000147-47.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 15:34:32
1000587-72.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 12:58:54
1001011-85.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 06:03:27
1001485-56.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 16:47:02
1001285-44.2020.5.02.0320	Cumprimento de sentença	12/04/2021 18:23:07
1001518-75.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 12:05:04
1000116-56.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 14:01:29
1000591-12.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 20:14:00
1000005-72.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 15:43:20
1000910-14.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 18:05:40
1000732-65.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 11:22:23
1001264-73.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 20:23:08
1001771-34.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 19:11:54
1000478-24.2020.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 13:53:30
1000123-77.2021.5.02.0320	Cumprimento de sentença	05/05/2021 19:16:31
1000704-63.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 14:14:25
1000537-80.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:31:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000526-51.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:31:42
1000184-06.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 15:13:32
1000783-42.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:31:42
1000344-31.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 18:31:06
1001226-61.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 18:31:06
1000710-70.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 18:31:06
1001303-02.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 12:46:21
1000718-81.2018.5.02.0320	Ação de Cumprimento	12/05/2021 12:18:22
1001738-78.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:55:20
1000343-46.2019.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2020 19:16:39
1001488-50.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:38:25
1001486-70.2019.5.02.0320	Cumprimento de sentença	03/05/2021 16:33:17
1001452-71.2014.5.02.0320	Execução de Título Extrajudicial	22/04/2021 12:48:55
1001715-40.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 12:48:55
1000496-89.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 12:28:31
1003058-71.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 08:25:06
1001736-16.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 10:57:31
1000499-73.2015.5.02.0320	Monitória	20/04/2021 18:42:03
1001258-71.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 11:05:39
1002102-55.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:05:04
1001066-75.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 16:57:34
1001078-55.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2021 01:26:35
1000219-68.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 16:23:10
1000139-12.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 10:34:58
1003623-35.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:38:25
1000422-64.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 17:44:42
1001963-06.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:49:48
1002317-60.2015.5.02.0320	Execução Fiscal	12/04/2021 11:27:51
1000105-37.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 12:24:08
1000740-47.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 13:37:16
1001482-72.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 12:53:43
1000948-31.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 14:36:35
1003276-02.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 10:21:03
1002366-72.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 12:36:34
1001820-95.2014.5.02.0315	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 11:42:21
1003682-23.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 16:11:16
1000283-78.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 16:32:36
1000572-79.2014.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 15:14:47
1003112-37.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 12:19:14
1001964-54.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 09:11:39
1000052-85.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 18:28:32
1002368-71.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:44:48
1000733-21.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 14:11:38
1002330-93.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:44:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000243-96.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 09:40:30
1000389-40.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 11:59:19
1002033-52.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:57:34
1000232-67.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 09:35:09
1002061-54.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:57:34
1001951-55.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2021 18:33:24
1000013-88.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 17:27:26
1000259-21.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 17:06:32
1001361-72.2014.5.02.0322	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:49:48
1001181-91.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 11:51:07
1002147-54.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 13:13:19
1001755-17.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 13:59:17
1000457-53.2017.5.02.0320	Execução de Título Extrajudicial	05/05/2021 17:17:49
1001921-83.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 08:49:08
1001131-02.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 17:51:05
1000392-63.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 09:21:06
1000161-02.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 15:43:16
1000042-07.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 12:57:23
1001975-83.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 13:23:42
1000585-73.2017.5.02.0320	Monitória	23/04/2021 16:17:29
1001998-63.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 15:06:04
1001103-97.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 10:07:48
1000720-85.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 16:33:17
1000642-96.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 11:10:24
1000463-65.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 14:39:17
1002055-13.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:44:42
1001461-42.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 11:45:25
1001528-61.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 08:25:06
1000931-24.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2021 13:43:41
1000575-63.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 12:49:22
1001451-81.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2021 16:17:17
1001523-68.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 16:32:20
1000031-07.2018.5.02.0320	Monitória	25/03/2021 14:14:56
1002154-83.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 18:31:07
1001881-67.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 17:44:42
1000007-05.2015.5.02.0313	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 15:01:23
1000057-73.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 17:25:32
1001517-95.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 13:53:01
1000833-73.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:49:48
1001572-12.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:27:47
1001459-92.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 17:27:26
1001989-24.2015.5.02.0323	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 13:03:52
1000851-94.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 11:08:38
1000461-90.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 18:29:34
1000895-79.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:30:04
1000465-93.2018.5.02.0320	Execução Provisória em Autos Suplementares	31/07/2020 16:01:10
1001341-82.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 15:47:14

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002305-46.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 17:44:42
1000153-54.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 12:00:10
1002076-23.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 16:04:07
1001762-09.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:19
1002002-61.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2020 17:27:01
1001736-74.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 20:08:07
1003302-97.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 13:57:09
1002080-55.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 10:10:47
1002028-82.2014.5.02.0314	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 14:59:43
1001861-76.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 12:49:22
1000712-11.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 16:10:33
1001662-88.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:20
1001930-11.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 17:31:36
1001807-18.2013.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:49:48
1001403-93.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 13:59:17
1000551-98.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 18:25:38
1001371-20.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:32:20
1001119-51.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 16:32:20
1000122-39.2014.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 09:33:22
1000065-50.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 18:00:24
1000187-92.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 16:33:17
1002153-61.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 18:11:20
1001331-72.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 15:31:22
1000744-16.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 12:53:02
1000737-87.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2021 08:38:08
1001252-59.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 18:10:27
1001639-74.2017.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 13:13:51
1000754-94.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:49:48
1002353-05.2015.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 12:22:52
1000482-32.2018.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:57:34
1000749-72.2016.5.02.0320	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 11:30:01

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	113	110	112
o encerramento da instrução	154	184	176
a prolação da sentença	155	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	417	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	275	898	999
Ente Público	252	718	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.008	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 10a Vara	2020	881	386	43,81%

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Guarulhos - 10a Vara	2021	698	231	33,09%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	827	366	44,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 10a Vara	2020	510	1321	881	51,88%
Guarulhos - 10a Vara	2021	961	866	698	61,80%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%
Média do Foro	2021	1.077	886	827	57,84%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 10a Vara	2020	1451	649	500	76,19%
Guarulhos - 10a Vara	2021	1547	466	318	84,20%

Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	368	482	83,57%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO		1	1	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		13	10	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	1	1	0	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		44	42	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	11	0	0
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	29	1	0	0	0
LIBIA DA GRAÇA PIRES	33	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos

POLLYANNA NUNES ARAÚJO	7,44	376	175	0	0
RACHEL WERNER	56,6	5	0	0	0
RENAN PASTORE SILVA	10	3	0	0	0
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA	41,75	7	0	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	6,19	416	147	6	0
SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA	33,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		21	14	0	0
JOSÉ CELSO BOTTARO		1	0	0	0
LIBIA DA GRAÇA PIRES	0	1	0	0	0
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	8,64	325	110	0	0
RACHEL WERNER		1	0	0	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	6,64	342	105	5	0
ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO		1	0	0	0

YARA CAMPOS SOUTO		1	0	0	0
-------------------	--	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	0	0	0	0	2	0	2
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	11	21	4	36
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	252	42	292
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	37	4	45
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	121	283	135	0	14	0	516
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	92	4	79	0	36	1	207

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	11	7	20
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	96	21	129
ELMAR TROTI JUNIOR	1	0	0	0	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
POLLYANNA NUNES ARAÚJO	14	2	231	0	8	0	251
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	11	1	12
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	0	2	216	0	28	1	243

Observação: Dados até 31.7.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º

São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
Guarulhos - 10a Vara	1501 a 2000	0,2841	0,4361	0,7035	0,4843	0,3338	0,4484	88°

A 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4484, que indica que a Unidade está na 88ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.196	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	29/09/2020 19:08:13
Acordos vencidos	9	08/07/2021 01:33:02
Aguardando apreciação pela instância superior	647	08/08/2014 16:31:35
Aguardando audiência	331	01/12/2020 14:36:30
Aguardando cumprimento de acordo	160	17/07/2019 13:48:53
Aguardando final do sobrestamento	4	09/04/2021 12:41:58
Aguardando prazo	427	12/04/2021 10:22:31
Análise	19	23/07/2021 11:47:22
Apreciar dependência	13	11/06/2021 11:46:40
Assinar despacho	1	16/08/2021 12:40:53
Cartas devolvidas	2	23/01/2020 12:41:03
Concluso ao magistrado	1	23/07/2021 17:40:48
Conclusão ao magistrado	1	30/06/2021 16:38:25
Cumprimento de Providências	12	25/02/2021 09:44:48
Elaborar sentença	21	03/08/2021 15:51:02
Prazos Vencidos	190	02/06/2021 05:46:09
Preparar expedientes e comunicações	113	08/04/2021 11:13:14
Recebimento de instância superior	74	02/06/2021 07:21:20
Registrar trânsito em julgado	8	31/07/2021 04:12:11
Remeter ao 2o Grau	30	27/07/2021 16:02:53
Triagem Inicial	132	06/06/2021 11:54:03
Liquidação	452	
Acordos vencidos	1	31/07/2021 02:03:32

Aguardando apreciação pela instância superior	4	07/02/2017 12:11:09
Aguardando cumprimento de acordo	28	06/08/2019 15:26:05
Aguardando final do sobrestamento	11	24/10/2019 12:03:34
Aguardando prazo	115	19/04/2021 14:14:25
Análise	24	01/06/2021 19:08:09
Cumprimento de Providências	154	03/02/2021 11:27:19
Iniciar Liquidação	5	28/06/2021 11:51:05
Prazos Vencidos	63	08/06/2021 04:22:50
Preparar expedientes e comunicações	38	11/06/2021 18:41:58
Recebimento de instância superior	2	01/07/2021 14:12:31
Registrar trânsito em julgado	5	15/06/2021 04:03:00
Remeter ao 2o Grau	1	04/08/2021 11:45:32
Triagem Inicial	1	06/08/2021 15:37:26
Execução	1.926	
Acordos vencidos	2	25/06/2021 02:18:23
Aguardando apreciação pela instância superior	135	24/04/2019 17:48:20
Aguardando cumprimento de acordo	53	06/08/2019 11:18:55
Aguardando final do sobrestamento	252	22/10/2019 12:19:48
Aguardando prazo	397	05/04/2021 12:05:48
Análise	17	08/06/2021 16:26:47
Cartas devolvidas	5	23/01/2020 16:29:03
Cumprimento de Providências	238	13/01/2021 18:27:05
Iniciar Execução	8	24/06/2021 14:24:25
Prazos Vencidos	257	01/06/2021 04:00:09
Preparar expedientes e comunicações	472	11/02/2021 12:12:45
Recebimento de instância superior	75	01/06/2021 15:01:58
Registrar trânsito em julgado	5	15/07/2021 04:11:26
Remeter ao 2o Grau	9	27/07/2021 11:47:59
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	12/08/2021 18:01:58
Arquivados	13.427	
Arquivo	2.376	17/02/2020 17:16:35
Arquivo definitivo	9.646	16/06/2014 12:45:25
Arquivo provisório	41	14/09/2018 15:26:35
Cartas devolvidas	1.364	13/12/2013 13:05:26
Total geral	18.001	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **145** (cento e quarenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,85%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	75,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	60,91%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência:31/07/21.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000357- 93.2020.5.02.0320	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/09/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 19/08/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado. Último andamento: em 19/08/2021, ata de audiência.	- Não há.
1000621- 13.2020.5.02.0320	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/09/2021, conforme ata de audiência de 16/12/2020. Último andamento: em 16/12/2020, ata de audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000559-75.2017.5.02.0320	<p>Homologada a liquidação em 27/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Determinou-se a utilização dos convênios CCS, Serasajud e expedição de ofício à Cnseg, conforme despacho id flef7ab.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 19/08/2021, expediu-se ofício à Cnseg com vistas a obter informações acerca da possível existência de títulos privados em nome dos executados.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000694-53.2018.5.02.0320	<p>Homologada a liquidação em 02/05/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 27/05/2021, consta petição do autor para solicitar a utilização dos convênios firmados pelo E.TRT em desfavor dos sócios.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>
1001372-68.2018.5.02.0320	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 13/05/2021, consta certidão de penhora no rosto dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Dar prosseguimento ao processo.</p>
1001125-24.2017.5.02.0320	<p>Trata-se de execução de sentença líquida.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	26/07/2021, consta certidão de pesquisa junto aos convênios supracitados.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002902-83.2013.5.02.0320	O despacho exarado em 26/07/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 09/08/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1000116-22.2020.5.02.0320	O despacho exarado em 15/07/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 26/07/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001753-87.2015.5.02.0318	Homologada a liquidação em 20/03/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.	- Desarquivar o processo. - Regularizar o registro das devedoras no BNDT. -Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 29/01/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001340-39.2013.5.02.0320	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 28/09/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000105-03.2014.5.02.0320	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 08/10/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002220-31.2013.5.02.0320	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 29/01/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar o processo.</p> <p>-Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/08/2021.

Havia **16** (dezesesseis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001290-08.2016.5.02.0320	21/05/2021	11/06/2021
1002656-87.2013.5.02.0320	04/04/2018	07/05/2018
1001203-52.2016.5.02.0320	31/01/2020	31/03/2020
1000923-18.2015.5.02.0320	31/01/2020	31/03/2020
1002132-90.2013.5.02.0320	11/06/2018	25/06/2018
1002140-67.2013.5.02.0320	10/07/2018	24/07/2018
1002873-33.2013.5.02.0320	09/08/2018	29/08/2018
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1000447-48.2013.5.02.0320	14/01/2019	05/02/2019
1001859-14.2013.5.02.0320	18/10/2019	26/11/2019
1001774-28.2013.5.02.0320	31/01/2020	03/04/2020
1001418-33.2013.5.02.0320	23/10/2020	18/11/2020
1001567-29.2013.5.02.0320	10/05/2021	03/06/2021
1000570-65.2021.5.02.0320	16/06/2021	28/06/2021
1001382-88.2013.5.02.0320	30/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001458-05.2019.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há mais uma Carta na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000681-80.2020.5.02.0321. Exame do andamento processual faz ver que em 11/05/2021 foram expedidas notificações à reclamada para ciência da ação, inclusive da perícia médica já realizada no autor. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001527-42.2016.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que em 13/11/2020 o reclamante foi intimado para se manifestar sobre a impugnação aos cálculos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001155-88.2019.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - Existem vários processos sem movimentação há mais de 90 dias, aguardando cumprimento de mandado.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1000892-90.2018.5.02.0320. Exame do andamento processual faz ver que em 15/04/2021 a reclamada apresentou manifestação com a discriminação das verbas do acordo. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/08/2020 x 17/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	7 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	70 dias	62 dias (18/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	211 dias	363 dias ** (15/08/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	107 dias (02/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	97 dias	71 dias (27/10/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpru ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **363 dias** - considerando a designação mais distante para 15/08/2022, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão da reclamatória de no. 1001906-75.2019.5.02.0320, audiência para 15/08/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de **INSTRUÇÃO**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **318 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **8 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/08/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1000908-39.2021.5.02.0320 - Distribuído em 05/08/2020, sem marcação de audiência

1000911-91.2021.5.02.0320 - Distribuído em 05/08/2020, sem marcação de audiência

1000890-18.2021.5.02.0320 - Distribuído em 02/08/2020, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1000918-83.2021.5.02.0320 - Distribuído em 04/08/2020, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1000930-97.2021.5.02.0320 - Distribuído em 10/08/2020, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **145 (cento e quarenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18.DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19.RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) :

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1001626-80.2014.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002172-67.2016.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000975-43.2017.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001617-16.2017.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2017	1002031-14.2017.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002110-90.2017.5.2.320	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo

impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único,

da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000469-87.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

18. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

19. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juizes Ricardo Léo de Paula Alves, Auxiliar, e Pollyanna Nunes Araújo, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Sueli Aparecida de Almeida Lima Rodrigues, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

20. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional